

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº158/2022

Sertão Santana, 23 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

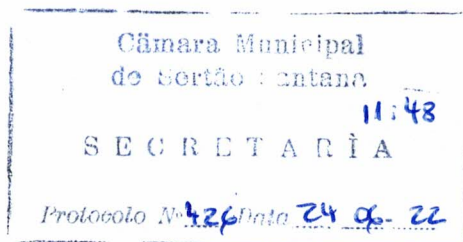
Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº1.638, de 23 de junho de 2022, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



IRJO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.  
Vereador EVANDRO ROBE  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

Doi Órgãos, Doi Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal  
de Sertão Santana  
11h 43  
SECRETARIA  
Protocolo Nº 426 Data 24 06 22

## PROJETO DE LEI Nº1.638, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor total de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), no Orçamento Municipal de 2022, com as seguintes discriminações:

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito**

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 1.057 – Operação de Crédito FINISA

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 07- Manutenção e Desenvolvimento Urbano

Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 1182- Operação de Crédito - Financiamento

Elemento: 4.4.90.52 -Equipamento e Material Permanente.....R\$1.500.000,00

Fonte de Recurso: 1182- Operação de Crédito - Financiamento

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º, aponta-se a Fonte de Operação de Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 23 de junho de 2022.

IRIG MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



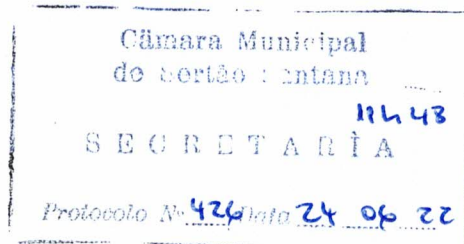
## JUSTIFICATIVA

Pelo presente, passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº1.638, de 23 de junho de 2022, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O presente projeto de lei, está solicitando a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a contratação de Operação de Crédito (FINISA), junto à Caixa Econômica Federal, para a aquisição de equipamentos agrícolas; e modernização e ampliação do Centro Administrativo.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal



Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!